

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP Nº 07/2024

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	Nº 2021 0001 004 2680
OBJETO	Aquisição de Medicamentos, a fim de suprir as necessidades da Vila São José Bento Cottolengo
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 23/05/2024 a 04/06/2024
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional : www.cottolengo.org.br 23/05/2024 a 04/06/2024
TELEFONES	(62) 3506-9274 (62) 3506-9079
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	licitacao@cottolengo.org.br

ABERTURA - EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 07/2024

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará **ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 07/2024 – MENOR PREÇO POR ITEM COM MELHOR TÉCNICA**, no âmbito do processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal **para aquisição de Medicamentos** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Portaria nº 526 de 2019 – SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual destaca a os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à Aquisição de Medicamentos para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 08h do dia 23/05/2024 às 18h do dia 04/06/2024, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Abertura deste Edital de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;

3.2 - Como requisito para participação na Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

- I – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;
- II – Nome e CPF do responsável pela proposta;
- III – Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa;
- IV – Referências que bem indiquem o objeto contratado;
- V – Prazo de entrega;
- VI – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;
- VII – Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para acolhimento delas;
- VIII – Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;
- IX – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- X - Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “3.1.2.”, deste subitem.
- d) Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Certidão Negativa referente a Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (retirada no site do TSE);
- b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (retirada no site do Tribunal Contas União – TCU);

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail licitacao@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

7.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA**, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;

7.3 - O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;

7.4 - Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega os itens em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

10.1- Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680;

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário com prazo de 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal;

11. 2- O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;

11. 3 - A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2021 0001 004 2680; nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;

11.4 - A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1 - Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Edital de Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: licitacao@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.

12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13-1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

13.3 - O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13.4 - A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

13.5 - A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13.6 - O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo – www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.

13.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 – DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III – Modelo - Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 22 de maio 2024

MICHAEL
DOURADO
GOULART:006927
91108

Assinado de forma digital
por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2024.05.23
13:08:55 -03'00'

Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP Nº 07/2024

I - OBJETO: Aquisição de Medicamentos, referente Emenda Parlamentar - Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN MEDIDA	QTD
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO VIA ORA	COMPRIMIDO	3.500
2	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	3
3	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	6.450
4	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	850
5	ADRENALINA 1MG/ML (EPINEFRINA) - INJETAVEL (AMPOLA 1ML)	AMPOLA	700
6	AGUA DESTILADA (AMPOLA 10ML) INJETAVEL	AMPOLA	600
7	AGUA DESTILADA, FRASCO 500ML INJETAVEL	FRASCO	30
8	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	5.800
9	DEXAPANTENOL POMADA 50MG/G TUBO 30G	TUBO	140
10	BETAMETASONA POMADA 1MG/G TUBO 30G	TUBO	18
11	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	17.400
12	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	600
13	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	300
14	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	23
15	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.230
16	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	360
17	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	51.500



18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	21.000
19	CARBAMAZEPINA FRASCO 100ML SOLUCAO	FRASCO	160
20	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO VIA	COMPRIMIDO	750
21	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	760
22	CEFTRIAXONA 1G IV-IMFRASCO-PO COM DILUENTE	FRASCO-PO	400
23	CETOCONAZOL + BETAMETASONA POMADA TUBO 30G	TUBO	70
24	CETOCONAZOL CREME 20MG/G TUBO 30G	TUBO	20
25	CETOCONAZOL SHAMPOO FRASCO 100ML	FRASCO	163
26	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	4.080
27	CLORETO DE SODIO 0,9% (AMPOLA 10ML) INJETAVEL	AMPOLA	7.000
28	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA 10ML INJETAVEL	AMPOLA	200
29	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	7.200
30	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	400
31	DIOSMINA + HISPÉRIDONA COMPRIMIDO VIA	COMPRIMIDO	11.940
32	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA, TUBO 60G	TUBO	650
33	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	28.600
34	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL - 5MG/ML (AMPOLA 2ML)	AMPOLA	130
35	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	6.600
36	DIPIRONA GOTAS 500MG-ML (FRASCO 20ML)	FRASCO	800
37	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	61.860
38	DOMPERIDONA SOLUCAO ORAL 1MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	300
39	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.860

40	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	76.400
41	PROMETAZINA 25MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML)	AMPOLA	200
42	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	12.000
43	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	7
44	FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMPOLA	400
45	FOSFATO SÓDICO DIBASICO + FOSFATO SODICO MONOBÁSICO, FRASCO 130ML	FRASCO	200
46	ACETILCISTEINA 40MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	30
47	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	3.850
48	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	700
49	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.600
50	PICOSSULFATO DE SÓDIO GOTAS 7,5MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	110
51	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	18.000
52	HALOPERIDOL 5MG/ML (AMPOLA 1ML) - INJETAVEL	AMPOLA	100
53	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	700
54	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	500
55	CARMELOSE SÓDICA SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	FRASCO	30
56	LACTULOSE XAPORE 667MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	690
57	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.000
58	LIDOCAINA 2% COM VASO INJETAVEL FRASCO 20ML	FRASCO	300
59	LIDOCAINA GELEIA TUBO 30G	TUBO	100
60	LIORESAL 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	12.000
61	LOSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.470

62	LOSARTANA POTASSICO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	5.910
63	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	5.000
64	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	900
65	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML - AMPOLA 3ML) - INJETAVEL	AMPOLA	300
66	MIRTAZAPINA 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.110
67	MONTELUCASTE 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	390
68	PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.200
69	ESOMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	4.004
70	ESOMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	4.200
71	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	7.200
72	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	9.000
73	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 500/400 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.970
74	PAROXETINA 20MG (PONDERA) COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.050
75	PEG 4000 (POLIETILENOGLICOL) SACHE 10G VIA ORAL	SACHE	13.300
76	PRESSAT 2,5MG (ANLODIPINO) COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	240
77	PRESSAT 5 MG (ANLODIPINO) COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.500
78	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO 20ML INJETAVEL	FRASCO	150
79	PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	510
80	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.110
81	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	90
82	LEVOTIROXINA 112MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	480
83	LEVOTIROXINA 125MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	300

84	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	3.000
85	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.940
86	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	90
87	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	6.510
88	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	5.940
89	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS (FRASCO 20ML)	FRASCO	42
90	SABONETE DE GLICERINA LIQUIDO 200 ML	FRASCO	20
91	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1.800
92	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	3.870
93	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.340
94	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO 15ML	FRASCO	3.200
95	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	300
96	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	5.970
97	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 1000ML INJETAVEL	FRASCO	250
98	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 500ML INJETAVEL	FRASCO	1.000
99	SOLUCAO RINGER SIMPLES FRASCO 500ML INJETAVEL	FRASCO	300
100	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,5G, ENVELOPE PO	ENVELOPE	100
101	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1MG/G TUBO 30G	TUBO	12
102	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500G INJETAVEL FRASCO-PO	FRASCO-PO	150
103	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	60
104	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2.670

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Todos os itens devem apresentar data de validade igual ou superior a 24 meses;
- b) No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- c) A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;

Trindade 22 de maio de 2024

MICHAEL
DOURADO
GOULART:006927
91.100
Assinado de forma digital
por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2024.05.23
3:08:45 -03'00'
Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar o Enxoval/Rouparia de acordo com os pedidos do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, conforme estabelecido na Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 07/2024 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2024.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições da Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 07/2024 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2024.